



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.871/18
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 1.796/18 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o Pleito do Excelentíssimo Promotor de Justiça, Doutor Marcílio de Siqueira Pinto, contido no expediente GED nº 20.27.0102.0000036/2018-70;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.796/18 que designou o servidor Geraldo César Barros de Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, nos períodos de 03 a 16 de setembro de 2018 e de 27 de setembro a 03 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018, revogada a Portaria nº 1.796/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça